



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 20/2021

SUMULA: Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná no dia 29/11/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Em função do Feriado Municipal de Emancipação Política no dia 30/11/2021, fica instituído **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr, no dia 29 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 26 de novembro de 2021.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente